Anno XXVII — Sabbado 31 de Maio de 1851. — N. 124

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES

PHASES DA LUA.
Nova, a 30, as 6 h. e 27 m. da t.
Cresc. a 6, as 4 h. e 8 m. da t.
Cheia, a 13, as 4 h. e 24 m. da t.
Ming. a 21, as 3 h. e 42 m. da t.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno. « 15$000

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. S. Filippe N. Aud. do J. d'orf. e m. 1. v.
27 Terc. S. João p. m.. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
28 Quart S. Germano. Aud. do J. da 2. vara.
29 Quint. ✠ Ascenção do Senhor.
30 Sext. S. Fernando. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
31 Sab. S. Petronila. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do civel.
1 Dom. S. Firmo.

CAMBIO DE 30 DE MAIO.

Sobre Londres, a 27 3/4 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 95
Ouro. —Onças hespanholas..... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000 .... 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.... 1$940 a 1$950
Pesos columnarios..... 1$930 a 1$940
Ditos mexicanos........ 1$700 a 1$760

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

O proprietario deste *Diario* julga conveniente advertir aos Srs. assignantes, que quando mandarem os seus avisos, devem remetter igualmente a importancia delles, visto que se tem tornado muito trabalhoso o lançamento e cobrança de tão pequenas quantias; naõ sendo mais publicados do 1.º de junho proximo em diante os que naõ forem pagos na occasiaõ da entrega. Outro sim, adverte que naõ póde ser reputado como de assignante o aviso, que naõ indicar sua morada, ou que directa e evidentemente lhe naõ pertencer.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Discussão entre o governo imperial e a legação de S. M. Britannica sobre a applicação do art. 18 da convenção preliminar de paz celebrada em 27 de agosto de 1828, no caso de se terem de romper as hostilidades entre o Brasil e a Confederação Argentina

N. 23.— Nota da legação de S. M. B. ao governo Imperial.

N. 33. — Legação britanica. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1851.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. B., tendo informado o seu governo das desavenças que infelizmente se sutcitaram entre os governos do Brasil e de Buenos-Ayres, recebeu instrucções para chamar a attenção do governo brasileiro sobre o art. 18 do tratado preliminar de paz concluido entre o Brasil e Buenos-Ayres em 27 de agosto de 1828 debaixo da meditação da Grãa-Bretanha, no qual se concordou em que, até a conclusão de um tratado definitivo de paz entre ambas as potencias, não poderiam se renovar as hostilidades entre ellas antes de expirados os cinco annos; e neste caso só depois que a parte que pertendesse recomeçar as hostilidades tiver feito prévia notificação seis mezes antes á outra parte, com conhecimento da potencia mediadora.

O abaixo assignado tem ordem de informar ao governo do Brasil que o de S. M. B. he de opinião que o artigo em questão he ainda obrigatorio para os governos do Brasil e Buenos-Ayres, visto que até agora não se tem concluido tratado algum definitivo entre elles, e por isso se requer que nenhum desses Estados comece hostilidades com o outro sem ambos darem á outra parte contractante e á Grãa-Bretanha, potencia mediadora, a prevéa notificação estipulada pelo tratado.

O abaixo assignado, outro sim, tem ordem de informar ao governo brasileiro que o ministro de S. M. B. em Buenos-Ayres recebeu instrucções para fazer á Conßeneração Argentina uma communicação semelhante a que se contém nesta nota.

O abaixo assignado, levando ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, as instrucções acima do governo da rainha, aproveita-se desta occasião para renovar a S. Exc. a segurança de sua alta estima e distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza, etc., etc., etc.

James Hudson.

N. 24.—Nota do governo Imperial á legação de S. M. B.

N. 32.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 24 de abril de 1851.

O abaixo assignado, do concelho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, recebeu a nota que em data de 12 de março proximo passado, sob n. 33, lhe dirigio o Sr. James Hudson, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, e pela qual, em virtude de ordens do seu governo, chama a attenção do do Brasil sobre o art. 18 da convenção preliminar de paz celebrada entre o Brasil e a Confederação Argentina em 27 de agosto de 1828, debaixo da meditação da Grãa-Bretanha.

Entende o governo de S. M. Britanica que esse artigo ainda obriga o governo do Brasil e o de Buenos-Ayres, porquanto nenhum tratado definitivo foi concluido entre ambos, e portanto que nenhum dos dous Estados póde romper em hostilidades contra o outro sem satisfazer o que exige o citado artigo.

O abaixo assignado, observará em primeiro lugar ao Sr. Hudson que o artigo citado refere-se *taxativamente* a um rompimento proveniente de questões em que ambas as partes não concordem, relativas ao ajuste definitivo de paz, afiançado pela convenção citada. Ora, não se tem tratado, porque o governador de Buenos-Ayres nunca se quiz prestar a isso, desse tratado definitivo de paz, nem se tratou delle. As questões pendentes entre o Brasil e o governador de Buenos-Ayres não se referem a semelhante tratado, não provém de questões que lhe sejam relativas. O art. 18, portanto, não he applicavel.

Observará mais que, ainda mesmo que o art. 18 da convenção de 1828 não limitasse sómente no caso figurado, não seria ainda assim applicavel, porque trata sómente de um rompimento de hostilidades entre o Brasil e Buenos-Ayres

Ora, as questões pendentes entre o Brasil e Buenos-Ayres não são de natureza tal que tenham de trazer um rompimento de guerra daquelle contra este Estado. Ao menos o governo imperial não tomou a resolução de romper em hostilidades por ellas, e não lhe poderia correr a obrigação (sendo applicavel o artigo) de fazer a intimação de que elle trata.

Como o Sr. Hudson verá da correspondencia junta por cópia, teve lugar a retirada do ministro argentino desta côrte por questões pendentes com o general Oribe, e que o governador de Buenos-Ayres quer tomar a si.

O general Oribe não está reconhecido presidente da Republica Oriental do Uruguay, e, ainda que o estivesse, quaesquer hostilidades em que contra elle rompesse o Brasil não poderiam de modo algum considerar-se comprehendidas no art. 18 da convenção preliminar de paz de 1828. Esse artigo falla de hostilidades entre o *Brasil* e a Confederação Argentina, e as questões de que trata aquella correspondencia pendem entre o *Brasil* e o general Oribe.

O general Oribe tem commettido inauditas violencias contra subditos brasileiros, despojando-os de mais de oitocentas mil cabeças de gado em uma extensão de mais de seiscentas leguas quadradas. Não se tem querido prestar a fazer cessar taes violencias, que tem posto em agitação as fronteiras da provincia do Rio Grande do Sul.

O facto de haver o governador de Buenos Ayres dado tropas argentinas ao general Oribe para invadir o estado Oriental em nada altera a questão. A alliança que aquelle governador invoca, e que nunca explicou, não tornaria applicavel o artigo da convenção. A convenção data de 1828, e essa pretendida alliança he muito posterior. Não a póde comprehender a dita convenção no seu espirito, e a sua lettra evidentemente a não comprehende.

Se o governador de Buenos Ayres se envolvesse com armas em uma questão do Brasil com Oribe, como se envolveu na sua questão diplomatica, a elle tocaria (dado que fosse applicavel o artigo 18) fazer a intimação de que trata.

O governador de Buenos Ayres invadio em 1842 o territorio da republica Oriental para destruir o poder do general Rivera que o incommodava Não se julgou então applicavel o artigo 18 da convenção de 1828. Não fez então intimação alguma ao Brasil, nem ao governo da Grãa-Bretanha, que a não julgou necessaria.

Se o Brasil, obrigado pelas violencias de Oribe, que nunca quiz attender ás suas reclamações, invadisse o estado Oriental para destruir o poder do mesmo Oribe, que nem sequér está reconhecido como presidente legal, não o faria com o mesmo direito com que fez para com o general Rivera o governador de Buenos Ayres em 1842? Por que principios o artigo 18 da convenção de 1828, que não era applicavel ao governador de Buenos-Ayres em 1842, o seria agora ao Brasil em caso identico?

Demais, o Sr. Hudson não ignora que o governador de Buenos-Ayres, fundado na declaração de lord Ponsomby, feita aos plenipotenciarios argentinos, os generaes Balcarce e Guido, em data de 26 de agosto de 1828 (vespera da assignatura da convenção preliminar de 27 do mesmo mez e anno) de não achar-se autorisado pelo seu governo para contrahir nenhum compromisso para a garantia de qualquer convenção preliminar ou tratado preliminar de paz, entende, e isso se vê da nota que o general Guido dirigio ao abaixo assignado em data de 2 de agosto do anno passado, que a Inglaterra está excluida da responsabilidade e da prerogativa de uma garantia quanto a essa convenção, na qual portanto o officio do seu agente lord Ponsomby se reduzio a presenciar o arranjo pacifico já concordado, e que não assignou.

Em harmonia com essa intelligencia, repellio sempre o governador de Buenos-Ayres a intervenção ingleza.

Se o governador de Buenos-Ayres fôr, como he de crer, consequente com essas doutrinas, que tem sustentado, não poderá (dado o caso do artigo 18 citado) reconhecer a obrigação de fazer a intimação de que se trata. Romperia, portanto a guerra contra o Brasil quando lhe conviesse, ao passo que este não poderia fazer o mesmo.

Reduzida a Grãa-Bretanha assim a simples mediadora na convenção, sem ingerencia ulterior, tendo acabado o seu papel com a assignatura da mesma, não poderia ella agora exigir o cumprimento do artigo 18, quando as circumstancias o tornassem applicavel. Seria um direito das partes reclama-lo.

Se, como pretende o governador de Buenos-Ayres, a Inglaterra não garantio a convenção preliminar de paz de 1828, e a independencia da republica oriental do Uruguay, que essa convenção consagrou, e os fins principaes que ella teve em vista, se não quer ou não póde exigir que sejam satisfeitos, não póde tambem exigir o cumprimento da obrigação imposta no art. 18 citado.

Para esclarecimento de um ponto tão importante o abaixo assignado tem de rogar ao Sr. Hudson que o informe se o governo de S. M. Britannica entende a convenção preliminar de paz conforme a declaração de lord Ponsomby, isto he, se entende haver garantido a independencia da republica oriental do Uruguay, e o cumprimento daquella convenção.

Não se póde contestar ao governo imperial o direito de pedir esse esclarecimento para o caso em que se podesse tornar applicavel o art. 18 da citada convenção, da qual he signatario.

O abaixo assignado prevaleco-se da occasião para reiterar ao Sr. Hudson as expressões de sua perfeita estima e distincta consideração.

Paulino José Soares de Souza.

N. 25.--Nota da legação de S. M. B. ao governo imperial.

N. 34.--Legação britannica.--Rio de Janeiro, 12 de março de 1851.

Exm Sr.--Com referencia á minha anterior nota n. 33 da mesma data sobre o objecto das differenças que infelizmente existem entre este imperio e a Confederação Argentina, tenho ora a honra, em additamento áquella communicação, de exprimir a V. Exc. a anciosa esperança do governo de S. M. de que semelhantes differenças possam ser amigavelmente arranjadas, sem que por uma ou outra parte tenha lugar o recurso ás armas; accrescentando que se o governo de S. M., como amigo commum, poder concorrer para a reconciliação de ambas as partes, terá o mais sincero prazer em contribuir para um tão desejavel resultado.

Aproveito-me desta occasião para renovar a V. Exc. a segurança de minha alta estima e distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza, etc., etc., etc.

James Hudson.

Nota do governo imperial á legação de S. M. B.

N. 35.--Rio de Janeiro.--Ministerio dos negocios estrangeiros, em 1.º de maio de 1851.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, recebeu a nota que em data de 12 do mez de março proximo passado sob n. 34 lhe dirigio o Sr. James Hudson, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, e na qual, referindo-se á sua nota da mesma data n. 33, exprime a anciosa esperança do governo de S. M. Britannica de que as differenças existentes entre o governo imperial e o governo de Buenos-Ayres possam ser amigavelmente arranjadas, sem que por uma ou outra parte tenha lugar o recurso ás armas, accrescentando que se o governo de S. M. Britannica, como amigo commum, poder concorrer para a reconciliação de ambas as partes, terá o mais sincero prazer em contribuir para um tão desejavel resultado.

O abaixo assignado por parte do governo imperial agradece ao de S. M. Britannica os sentimentos amigaveis que se contem na nota a que tem a honra de responder, e tanto mais porque ninguem tem feito mais esforços e sacrificios para preservar a paz e manter boas relações com o governador de Buenos-Ayres do que o governo de S. M. o Imperador. A discussão que tem tido lugar entre os predecessores do abaixo assignado, e entre elle mesmo e a legação argentina, e que tem sido publicada, he disso prova exhuberante.

Essa correspondencia e a resposta que o abaixo assignado teve a honra de dar á nota do Sr. Hudson de 12 do mez proximo passado n. 33, provam que entre o governo imperial e o governador de Buenos-Ayres não existem questões pelas quaes, ao menos por parte do governo imperial, tenha de romper uma guerra.

As questões que a poderiam trazer, pendem com o general Oribe, e o governador de Buenos-Ayres pretende tomar a si e como suas as questões do general Oribe. Dahi proveio a retirada da legação argentina desta côrte, acontecimento que tem feito presumir o rompimento da guerra entre o Brasil e a Confederação Argentina.

Desista porém o governador de Buenos-Ayres de intervir nos negocios internos da republica oriental; consinta que o general Oribe discuta e responda por si, por actos por elle proprio e unico praticados, e as apprehensões de uma guerra entre o Brasil e o governador de *Buenos-Ayres* desappareceram.

Quando o general Oribe deixou a presidencia da republica do Uruguay faltavam sómente tres mezes para concluir o termo legal de sua presidencia. Sómente poderia e póde exercê-la por tres mezes mais. A constituição prohibe a sua reeleição.

O governador de Buenos-Ayres deu-lhe forças para invadir o Estado Oriental, tem-lh'as conservado, tem feito pela sua causa enormes sacrificios, tem feito suas todas as questões do general Oribe, de maneira que a causa, os interesses e o poder de ambos está refundido em um só, o governador de Buenos-Ayres.

Este estado de cousas, que he uma manifesta violação da convenção de 27 de agosto de 1828, não póde servir de titulo ao governador de Buenos-Ayres para embaraçar o Brasil de exigir do general Oribe que faça cessar as violencias e depredações de que tem sido victimas grande numero de cidadãos brasileiros.

O governo imperial espera que S. M. B., que foi mediador na convenção preliminar de 27 de agosto de 1828, e como interessado na paz, concorrerá com seus conselhos e influencia para que o governador de Buenos-Ayres desista da ingerencia absoluta exclusiva e prejudicial, que á força de armas pretende ter nos negocios da republica do Uruguay, confundindo com a sua a autoridade do general Oribe, que chama presidente legal, contribuindo assim para perpetuar a guerra nesses desgraçados paizes, e tomando, como suas, questões que o não são, porque nasceram de violencias e extorsões commettidas contra subditos brasileiros, em virtude de ordens que se apresentam sómente como emanadas daquelle general.

O abaixo assignado prevalece-se da occasião para reiterar ao Sr. Hudson as expressões de sua perfeita estima e distincta consideração.

Paulino José Soares de Souza.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 1851.

Officio.--Ao commando das armas, remettendo, em cumprimento a portaria do conselho supremo militar de 9 do corrente, o requerimento do tenente do segundo batalhão de caçadores Beraldo Joaquim Correia, para que juntando certidão dos assentamentos de praça do mesmo official, informe ácerca do que elle pede em dito requerimento.

Dito. — A thesouraria de fazenda, para que de conformidade com a sua informação, e sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, mande supprir a repartição de marinha com a quantia de 394,150 rs. que requisitou o respectivo inspector para completar o pagamento das despezas feitas em o mez de abril ultimo pelas verbas -- pharol, corpo da armada e barca de soccorro, visto ter sido insufficiente a quota mensal designada para semelhantes despezas. -- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. — A pagadoria militar, inteirando-a de haver assentado praça no segundo batalhão de caçadores o paisano José Romualdo Pereira, que, nos termos do decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848 e do aviso de 30 de outubro do anno proximo passado, contratou para servir no exercito mediante a gratificação de 160,000 rs., que deverá ser paga pela fórma já estabelecida. -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito. — A mesma, scientificando-a de ter concedido tres mezes de licença registrada ao segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé José Nunes Marques, para ir a provincia do Maranhão. -- Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito. -- A mesma, dizendo em resposta ao seu officio, que se deve abonar aos cadetes do quarto batalhão de artilharia a pé Pedro da Cunha Barbosa Vasconcellos e do segundo de caçadores Antonio Maria de Souza Lobo, que foram nomeados para servir naquella pagadoria, a mesma gratificação que venciam as praças á que elles substituiram.

Dito. -- A mesma, para mandar fornecer ao coronel commandante das armas a quantia de 160,000 rs., importancia de quatro cavalgaduras que lhe competem. -- Intelligenciou-se ao mesmo coronel.

Dito. -- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao soldado do primeiro batalhão de caçadores Bonifacio Albino. -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito. -- Ao capitão do porto, dizendo em resposta ao seu officio que as vistorias de que trata o artigo 450 do codigo do commercio, só deverão ter lugar quando forem requisitadas pelas partes interessadas.

Dito. -- Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, para mandar pôr á disposição do tenente-coronel graduado commandante do quarto batalhão de artilharia a pé, conforme requisita o commandante das armas, dous calcetas para o serviço da limpeza do quartel do mesmo batalhão, devendo para esse fim serem preferidos os soldados sentenciados Manoel Francisco Leite, Manoel Antonio de Lima e Alexandre Gomes Barbosa. — Intelligenciou-se ao mesmo commandante das armas.

Dito. —Ao capitão Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, dizendo que póde entregar ao major commandante da companhia de cavallaria os tres cavallos que comprou para o serviço da commissão de que se acha encarregado. -- Neste sentido officiou-se ao commando das armas.

Portaria. -- Havendo S. M. o Imperador, segundo constou de aviso da repartição da marinha de 2 de março do anno proximo passado, concedido licença a José Lucio Monteiro da França para cortar nas mattas desta provincia ou das Alagôas, onde melhor lhe convier vinte duzias de pranchões de amarello de 25 a 30 palmos de comprimento para construcção de differentes edificações, devendo o dito côrte, bem como a remessa effectuar-se dentro de seis mezes; recommendo as autoridades locaes desta provincia, a quem esta for apresentada, que não ponham impedimento algum ao côrte e conducção da mencionada madeira, tendo porém toda a vigilancia e cuidado para evitar-se qualquer abuso que possa apparecer no uso desta licença. — Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

INTERIOR.

SENADO.

PROJECTO DE RESPOSTA A' FALLA DO THRONO, OFFERECIDO PELA COMMISSA'O RESPECTIVA EM SESSA'O DE 13 DO CORRENTE.

« Senhor. — O senado ouvio, e agradece a V. M. I. com o mais profundo reconhecimento, a manifestação do jubilo que V. M. I. sentio por ver-se rodeado da representação nacional, e rendendo graças ao Todo Poderoso, congratula-se com V. M. I. pela tranquilidade que felizmente reina em todas as provincias do imperio, nutrindo com V. M. I. a esperança de que não será ella perturbada, mediante a continuação de uma politica previdente e esclarecida.

« A benevola apreciação que V. M. I. se digna fazer dos trabalhos legislativos da passada sessão he a mais nobre e elevada recompensa a que o senado podia aspirar; e convencido elle de que em um paiz novo como o nosso, muito releva ainda fazer-se para chegar-mos ao desenvolvimento e perfeição pratica das instituições, e para se approveitarem os recursos naturaes do solo, envidará todos os seus esforços para que estes fins se obtenham, como reclamam os interesses do imperio.

« Entre as diversas medidas que se tornam indispensaveis, terá o senado por diante, no seu exame e discussão, aquellas que tiverem por objecto corrigir alguns defeitos que a experiencia possa ter indicado na lei eleitoral, afim de que nem a liberdade do voto nem a tranquilidade publica soffra na applicação de um dos mais sagrados principios da constituição; dar força moral a instituição das municipalidades, para que o povo possa colher todos os beneficios que a sua creação teve em vista; regular melhor a administração das provincias, e habilitar o governo a ter nellas administradores idoneos e mais permanentes; prover a educação popular; fornecer meios para formar um clero illustrado que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os sentimentos de moral, e de religião e de amor ao trabalho; acautelar as consequencias que da falta de braços possam provir á nossa producção quasi toda agricola, e consultar melhor o destino do exercito e marinha.

« Não dissimula o senado que qualquer destes assumptos recommendados por V. M. I. demanda longo espaço e muito estudo e meditação: mas coadjuvado pelas luzes e experiencia do governo de V. M. I., e esforçando-se por obter o concurso de todos para o bem de todos, propor-se-ha com empenho e efficacia a dar impulso a esta tarefa, que com o tempo e perseverança espera levar ao cabo, preferindo para isso a discussão de principios abstractos de politica a das medidas que tiverem por fim prover as primeiras e immediatas necessidades do paiz.

« Congratula-se o senado com V. M. I. por continuarem inalteradas as nossas relações com todas as potencias estrangeiras; e na certeza de que tem sido ellas cultivadas sem quebra da honra nacional, applaude uma politica que tanto favorece os interesses do paiz e os progressos da sua civilisação.

« Reconhecendo a vigorosa execução que o governo de V. M. I. tem dado a lei de 4 de setembro do anno passado, e como uma de suas beneficas consequencias a quasi extincção do trafico, o senado não hesitará em concorrer com quaesquer outras providencias legislativas que possam ainda ser necessarias para evitar que elle reappareça ainda que em pequena escala.

« Senhor! o senado ouvio a communicação que V. M. I. se dignou fazer-lhe de que o general Oribe se recusara a adoptar providencias que fizessem cessar as violencias e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas contra pessoas e propriedades de grande numero de brasileiros estabelecidos na fronteira do Estado Oriental; e bem assim de que o ministro argentino, insistindo em tomar a si esta questão, e não tendo recebido a solução que exigia o governador de Buenos-Ayres, pedira os seus passaportes, os quaes lhe foram concedidos. O senado, certo do quanto V. M. I. deseja manter a paz, esmerando-se ao mesmo tempo em proteger efficazmente os brasileiros e as suas propriedades onde quer que existam, e em prover a segurança e a tranquillidade futura do imperio, confia que V. M. I., tendo sempre por um dever respeitar a independencia, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos, adoptará, para resolver quaesquer questões pendentes e que possam suscitar-se, os meios mais adequados e proficuos; e no empenho de sustenta-los, assegura desde já a V. M. I. a sua franca e leal coadjuvação.

« O senado aguarda o orçamento da receita e despeza que V. M. I. annuncia, e tanto maior he a sua satisfação pelo augmento progressivo da renda, quanto reconhece elle que este grande melhoramento he devido a medidas sabiamente adoptadas pelo governo de V. M. I., e á tranquillidade de que tem gosado a nação, estando, além disto, persuadido de que na sua solicitude pelo bem do imperio não abandonará o governo de V. M. I. a senda das economias, sempre que ellas forem compativeis com as necessidades do serviço, com o desenvolvimento da riqueza publica e com a segurança do paiz.

« Senhor! o brado de união que por mais de uma vez tem partido do alto do throno de V. M. I. não deixará de echoar no coração dos brasileiros, e o senado compraz-se de acreditar que todos elles, acudindo a este brado de patriotismo puro e illustrado, porfiarão em esforços e dedicação para desenvolver e consolidar as nossas instituições, a cuja sombra temos atravessado unidos mais de um quarto de seculo, livres das grandes tempestades revolucionarias que tem abysmado outros paizes, e para reunir em torno dellas todos os brasileiros, fazendo á terra que nos vio nascer todo o bem que ella tem direito a esperar. O senado he sem duvida, na expressão de taes sentimentos, interprete fiel dos votos da nação; e forte nesta convicção, vem, com os protestos da sua leal coadjuvação, deposita-los respeitosamente na augusta presença de V. M. I.

« Paço do senado, 12 de maio de 1851.—*H. H. Carneiro Leão. — Visconde de Olinda. — A. P. Limpo de Abreu.*

Entrou hontem (19 do corrente) no senado em primeira discussão a resposta á falla do throno. A commissão que o redigio offereceu a seguinte emenda:

« No fim, em lugar de--O senado he sem duvida, etc. -- diga-se.

« O senado, senhor, exprimindo taes sentimentos, considera-se interprete fiel do voto nacional, e com a força que lhe dá esta convicção, vem, possuido do mais profundo respeito, deposita-lo, com os protestos da sua leal coadjuvação, na augusta presença de V. M. Imperial.

« Paço do senado, em 17 de maio de 1851.— *Carneiro Leão. — A. P. Limpo de Abreu. -- Visconde de Olinda.»*

(Jornal do Commercio.)

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Lista dos medicos e cirurgiões, cujos deplomas se acham registrados nos livros da camara municipal desta cidade, a qual na sessão de 21 do corrente se deliberou que fosse publicada.

MEDICOS.

José Eustaquio Gomes.
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Carlos Classen.
Luiz de França Muniz Tavares.
Candido José de Lima.
Manoel José da Rocha Lobo.
Henriques Krausse.
Ignacio Nery da Fonseca.
João Ferreira da Silva.
Joaquim de Aquino Fonseca.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Roberto Arbuckle.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
Vicente Jeronymo Wanderley.
José Joaquim de Souza.
Simplicio Antonio Mavignier.
Caetano Ambrozioni.
João José Pinto Guimarães.
Candido Gonçalves da Rocha.
Manoel Adriano da Silva Pontes.
Cosme de Sá Pereira.
Carlos Mueller.
Pedro Dornellas Pessoa.
José Joaquim Firmino.
Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Francisco Gonçalves de Moraes.
Sabino Olegario Ludgéro Pinho.
Manoel Duarte de Farias.
Caetano Xavier Pereira de Brito.
João Pedro Madeiro da Fonseca.
João José Innocencio Pogge.
José Antunes da Luz.
Christovão Lajaster Malet.
José Caetano da Silva.
José Joaquim dos Santos Correia.
Ignacio Firmo Xavier.
Pedro Jacintho Benit.
José Gonçalves da Silva.

CIRURGIÕES.

José Francisco Pinto Guimarães.
Francisco José Cyrillo Leal.
Simplicio de Souza Lins.
Miguel Joaquim de Araujo.
Manoel Monteiro de Azevedo.
Ignacio Xavier da Fazenda.
Francisco Alexandrino de Siqueira.
Joaquim Ribeiro de Farias.
José Antonio Marques.
Francisco de Paula Pires Ramos.
André Ferreira de Almeida.
João Themoteo da Rocha Guimarães.
Paulo Derling Vutck.
José Maria da Costa e Paiva.
João Baptista Ribeiro.
Bernardo Pereira do Carmo.
João Domingues da Silva.
Antonio Pinto Lopes.
Joaquim José Alves.
João de Sousa Nunes.
Miguel Felicio da Silva.
Francisco José da Silva.
Jacintho Dornellas Ribeiro Pessoa.
Joaquim José de Sant'Anna.
Miguel José Rodrigues.
Joaquim José da Fonseca.
Francisco José Rodrigues.

Recife, 23 de maio de 1851.

Esta conforme. -- O secretario interino, *M. F. Accioli.*

Communicados.

Somos Pernambucano, e como tal amante da prosperidade e progesso deste bello torrão que nos viu nascer, e por isso não podemos deixar de ser nimiamente grato a aquelle que lhe tem trazido estas vantagens com a sua sabia e justa administração. Assim, pois, impressionado destes sentimentos, seriamos contradictorio com nosco mesmo, se nesta occasião, em que temos certeza da proxima retirada do Exm. Sr. Souza Ramos de nossas plagas, nos não apressassemos a dar-lhe um solemne e publico testemunho do grande reconhecimento em que nos achamos por tantos e tão valiosos serviços por elle

MUTILADO

prestados a esta provincia, a qual jámais deixará certamente de recordar-se com gratidão e saudades dos beneficios que lhe he devedora.

Receba, pois, S. Exc., nestas poucas linhas o sincero tributo que lhe offerecemos, de nosso eterno reconhecimento, como Pernambucanos que somos, e d'alta estima e consideração que consagramos ás suas imminentes qualidades. Que a prosperidade o acompanhe por toda a parte, onde quer que o destino conduza o illustre Brasileiro que por sua admiravel conducta soube assim conquistar as nossas affeições, e nossos corações reconhecidos.

M. R.

Tendo alguns embaraços na intelligencia, que devo prestar, a alguns artigos do codigo commercial, quizera que pessoas melhormente entendidas em materias de jurisprudencias, ou mais certas nas regras da hermeneuthica juridica, me esclarecessem ácerca das seguintes propostas:

Se, a concordata para ser entendida, no sentido do art. 850 d'aquelle codigo, como tendo sido concedida pelos credores do fallido, basta que para ella haja concorrido a maioria numerica dos mesmos com a dos dous terços dos valores dos creditos, nos termos do art. 847 do mesmo codigo; ou será mister o concurso de todos os credores?

Se, decidida pela affirmativa da segunda hypothese a proposta supra, como, e quando terão logar os embargos concedidos na ultima parte do art. 851 do mesmo codigo, como recurso contra a sentença de homologação concordata?

Poderá o juiz commissario homologar a concordata que, com quanto fosse concedida, realisando-se as condições exigidas pela ultima parte do art. 847, appareção credores dessidentes?

P. de M.

O estabelecimento de bancos, bem dirigidos, tem-se geralmente considerado de vantagem summa; pois que, tomando activa e productiva uma grande parte de capitaes desempregados e inactivos, augmenta a industria, offerece desinvolvimento ao trabalho e facilita o movimento do commercio e operações de cambio. Tão profundamente, tem sido reconhecida, a necessidade de organisação de bancos no Brasil, que muitas provincias os tem podido estabelecer.

No Rio de Janeiro fundou-se ultimamente o banco do Brasil, para deposito e desconto, devendo ser o seu capital de dez mil contos de réis, divididos em vinte mil acções de quinhentos mil réis cada uma, com duração de vinte annos, contados da approvação dos estatutos pelo governo e pelo seu plano e direcção; offerece toda a garantia e utilidade que se deve esperar de tão grandioso estabelecimento. O conselho de direcção do dito banco tendo em vista estender a influencia e beneficios a esta provincia, resolveo substar alli, em aceitar mais assignaturas, com a intenção de aqui haver quem queira subscrever até mil acções; e desta maneira haverem mais interessados, e estes poderem auxiliar para o bem commum e geral.

Em conformidade do que, e da deliberação do conselho de direcção do dito banco, tomada sobre ideias apresentadas por dous negociantes do seio da mesma direcção, o presidente, o Sr. barão de Ipanema, e o secretario Sr. Ireneo Evangelista de Souza, fizeram a subida honra de autorisar os abaixo assignados para annunciarem a venda nesta provincia das ditas mil acções, para o que marcam o praso de quinze dias, que a primeira vista parecendo pequeno cremos ser mais que sufficiente, quando não será necessario entrar desde logo com o capital que se subscrever; e sim em prestações como ordenam os estatutos, que serão apresentados, e foram publicados no *Jornal do Commercio*, n. 98, de 9 de abril de 1851. Tal resolução tem em vistas interessar os habitantes desta provincia, e proteger tanto quanto for possivel seu commercio e prosperidade, mórmente devendo acreditar-se, que ha na praça do Rio de Janeiro muitas pessoas que não poderam obter assignaturas para accionistas, e por conseguinte facilmente alli serão vendidas as que aqui o não forem.

As vantagens da instituição, a circumstancia de os directores do banco do Brasil, fundado no Rio de Janeiro, movidos pelo bem publico, mostrarem o apreço e interesse que tomam pela prosperidade da provincia de Pernambuco são, além de outras raões, mais que sufficientes para confiar-se que os habitantes della mostrarão quanto desejam o incremento do commercio e industria e a prosperidade publica. Todas as pessoas nacionaes ou estrangeiras, que pretenderem ser accionistas, e queiram aqui subscrever, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio dos abaixo assignados, na rua da Cadeia do Recife, n. 39, todos os dias uteis. Recife, 30 de maio de 1851. *Amorim & Irmãos.*

Correspondencias.

Srs. redactores. --Convencido de que a arca... qualquer theatro he para, em tempo invernoso, entrarem os carros afim de se apearem as familias, abrigadas do máo tempo, não posso deixar de estranhar que a policia, ou o Senhor emprezario do theatro de *Santa Isabel* consinta que (como tem acontecido nestes ultimos dias) as *vendedeiras de bollinhos* fação da respectiva arcada uma praça, impedindo escandalosamente o ingresso dos carros, ficando as familias expostas aos rigores do tempo. Não he assim, por certo, que deverão ser tratadas tantas pessoas, que concorrem para a manutenção do mesmo theatro.

Assim o entende

O Expectador.

Senhores Redactores. -- Torpe, e infamemente calumniado em uma correspondencia publicada na *Imprensa* de 28 do corrente debaixo da assignatura de *um morador de Maceió* eu entregaria ao despreso essa peça insolente, visto não estar assignada pelo seo verdadeiro autor, se ella não tivesse de ser lida por pessoas, que me não conhecem, e que por conseguinte podem dar ao meu silencio um sentido desfavoravel. He este pois o motivo, porque gasto alguns instantes em responder aquelle pasquim tanto mais detestavel, quanto o calumniador não se atreveo á subscrevê-lo com o seu nome.

Imputa-me o tal morador de Maceió o facto horroroso de ter eu, acompanhado por 14 escravos meos, espancado em a noite do 1º de março o pardo de nome Francisco Pedro, escravo das orfãas filhas do finado José Carlos de Albuquerque: diz, que para levar á effeito semelhante attentado arrojei-me á hir á casa de Vicente Ferreira Wanderlei, que então era meu lavrador, e aonde presumia encontrar o dito pardo, por morarem ali as referidas orfãas; accrescenta, que d'esta occurrencia resultara abortar a senhora do dito Vicente Ferreira: diz mais, que, á não accudirem Luiz Tavares de Lira, e seos trez filhos, o sobredito pardo seria assassinado n'aquella noite, e finalmente conclue assacando-me improperios, e baldoens de toda especie. Miseravel! eu homem pacifico, que, durante todas as crises, e d'esde que existo, nunca offendi, e nem fui offendido, pretender agora depois d'ametade da vida tendo uma reputação á manter, digo, pretender agora assassinar um escravo de duas pobres orfãas!!! quem o poderá crer? se o *morador de Maceió* he o mesmo, que eu suponho, julga-me por si, porque em verdade elle tem o caracter de accometter na estrada a quem por ella passa, e assim procede, porque nada tem a perder, e antes muito póde lucrar com semelhante gentilezas: outro tanto porém não acontece comigo, que tenho propriedades, e o tempo me não chega, para viver na occiosidade.

O pardo, ou cabra Francisco Pedro he um d'esses escravos atrevidos, que por seu máo comportamento se tem tornado aborrecido, e mesmo odeiado no lugar do Araçá. Sem fazer caso das senhoras, e vivendo sempre em rixas com outros da mesma laia, aconteceo ser espancado em a noite acima indicada junto ao cercado de Ignacio Ferreira Themudo tambem lavrador do meu engenho: n'essa occasião estava eu em aminha casa com alguns amigos d'esta cidade e entre elles José Ferreira d'Oliveira Souto Maior, e tendo ouvido alguns gritos do lado, em que tivera lugar o acontecimento, dirigi-me para ali com os ditos meus amigos, para acudir quem quer que fosse, e mesmo saber o que era aquillo; mas chegando lá encontramos o pardo com algumas contusões, sem todavia vêr-mos quem fôra o seu aggressor, porque já se tinha evadido. Eis o que se passou, tendo de mais occorrido, que o indicado lavrador Vicente Ferreira Wanderley, de que faz menção o *morador de Maceió*, poucos momentos antes do acontecido estivera em minha casa, e na milhor intelligencia commigo, sendo por consequencia inacreditavel, que, dadas todas estas occurrencias, fosse eu o autor d'aquelle espancamento, e nem tão pouco para elle concorressem os meos escravos.

O inculcado *morador de Maceió* foi tão imprevidente na calumnia, que me attribuio, teve tanto desfaçamento, que completamente espixou-se exagerando a imputação de tal maneira, que nenhum homem sensato deixará de conhecer o veneno, e malevolencia, que ella encerra. Com effeito quem poderá persuadir-se, que para espancar um pardo escravo fossem mister quatorze individuos? quem se capacitará, que sendo eu senhor de engenho, e tendo até hoje vivido pacificamente, lançasse mão d'aquelle meio contra um pardo captivo sem importancia, nem significação? quem achará verosimel, que ainda no caso de ser insultado pelo referido pardo, eu deixasse outros meios, que me ficavão mais airosos para recorrer á esse só proprio da indole, e costumes *do morador de Maceió*? certamente basta a simples racionalidade, para chegar-se ao conhecimento da infamia, que encerra a imputação, que me faz o dito *morador de Maceió*,

E tanto foi elle imprevidente na sua catilinaria como acima fica dito, que attribue á aquelle facto, o abôrto da mulher do Sr. Ferreira, que alias havia acontecido há mais de um mez, assim como argúe-me de ter eu por vingança ameaçado o mesmo Sr. Ferreira com o destelhamento da casa, em que se acha, quando apenas pedi-lhe o sitio, que me pertence comprando-lhe todas as lavouras, e o mais, que elle alli tinha sob a condição de entregar-me o indicado sitio, e casa até o meado de março proximo passado, ao que elle annuio na occasião de receber o dinheiro mas que até hoje não cumprio.

Não limitou-se o *morador de Maceió* á calumniar a mim unicamente; tambem involveu no seu libello famoso o subdelegado da freguezia de Barreiros, imputando-lhe parcialidade, por não ter feito o competente processo, e nisto ainda foi o calumniador imprevidente, porque he publico, e sabido naquelle lugar, que o referido subdelegado, logo que soube do facto, tratou de proceder, como lhe cumpria, sendo que se não pronunciou, e prendeu o autor do delilicto, he porque não tem apparecido testemunhas, que saibam quem fora o delinquente; e como não ha lei, (salvo no codigo do morador de Maceió) que autorise a pronuncia, e prisão sem prova ao menos indicial, he visto, que o dito subdelegado tem se portado com a dignidade propria de sua pessoa, e da autoridade que exerce; pois que, á obrar em sentido contrario, transgridiria a lei, e em vez de honesto, e respeitavel empregado como he, constituir-se-hia despotico, e prevericador, o que certamente não se conforma com o seu caracter sizudo e justiceiro.

Para prova de tudo quanto tenho dito, da maneira pacifica, com que sempre me tenho conduzido em todas as situações da vida, do meu genio inteiramente avêsso á rixas, e a vinganças, e da dignidade, com que em todos os tempos me tenho portado, invoco o testemunho não so dos meus amigos, que na noite do 1.º de março se achavam hospedados em minha casa, como de todos os habitantes da comarca do Rio Formoso, aonde nasci, e tenho numerosos parentes, servindo-me até o mesmo testemunho das pessoas indigitadas pelo *morador de Maceió* na correspondencia a que me refiro. E por tanto deixando de analysar todas as de mais expressões acrimoniosas, que se acham na citada correspondencia, contentar-me-hei concluindo esta em declarar ao sobredito *morador de Maceió*, que se elle sabe tanto do facto, como diz na dita correspondencia, apresente-se em juizo, para depor e então saberá quanto custa perante a lei ser testemunha falsa, e calumniador.

Rogo-lhes, senhores redactores, que tenham a bondade de publicar estas linhas do seu, etc.

Recife, 30 de maio de 1851.

João da Rocha Wanderley.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 30 . . . . 11:985,766

Descarregam hoje 31 de maio.

Barca ingleza --*Serafina*-- mercadorias.
Hiate americano --*Draco*-- mercadorias
Sumaca brasileira -- *Carlota* -- charutos e fumo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28 . . . 32:772,892
Idem do dia 30 . . . . 1:089,552
33:862,444

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28. . . . 1:563,610
Idem do dia 30 185,190
1:748,800

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 30 416,358

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 30. 814,602

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 30.

Rio Grande do Sul — brigue nacional *Leão*, de 170 toneladas, capitão Antonio Rodrigues Garcia, equipagem 14, carga carne secca e farinha de mandioca: a Amorim Irmãos.

EDITAES.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, nas vistas de dar cumprimento a lei provincial n. 278 de 6 do corrente, que o autorisa a empregar medidas convenientes afim de remover as causas, que produzem o encarecimento das carnes verdes nesta cidade, manda pelo presente convidar as pessoas que se julgarem em circumstancias de abastecer desse genero o mercado á remetterem suas propostas em carta fechada a esta secretaria até o 1.º do proximo futuro mez de junho, declarando em taes propostas:

1.º O maior numero de rezes, que se compromettem a talhar por dia.

2.º O menor preço porque se obrigam a vender ao povo a carne verde bôa, tanto no inverno, como no verão.

3. As garantias que teem a dar, quer para segurança de qualquer quantia que pelos, cofres publicos lhes for emprestada, quer para manutenção do contracto, que se houver de lavrar.

4.º As condições com que lhes convém contratar o fornecimento, de que se trata, para á vista dellas, Sua Excellencia deliberar e resolver do melhor modo a satisfazer as necessidades publicas neste objecto.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 13 de maio de 1851.

O secretario interino da provincia,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

= A administração da mesa do consulado vendo que ainda nenhuma embarcação nacional tem cumprido com o disposto no codigo do commercio ácerca do registro de taes embarcações, chama por este a attenção dos proprietarios e armadores, para que cumpram com a disposição do titulo 1.º da parte 2.ª do mesmo codigo, e especialmente dos artigos 457 a 466, e os artigos 468, 472, 474, 465 e 476, fazendo-se sciente a quem convier que do primeiro de julho proximo futuro em diante nenhuma embarcação será despachada sem que se apresente legalmente registrada.

Mesa do consulado de Pernambuco; 30 de maio de 1851. -- O administrador, *Joaõ Xavier Carneiro da Cunha.*

Declarações.

-- A quem convier o encarregar-se da demolição e compra dos materiaes do sobrado de dous andares da rua Nova n. 25, que tem de ser demolido, se poderá dirigir aos vereadores José Pires Ferreira e Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, afim de tratar o preço e prazo dentro do qual deverá ser feita tal demolição.

Agencia da companhia ingleza de paquetes a vapor.

O vapor da companhia deve aqui chegar dos portos da Europa no dia 1.º de junho proximo futuro, e no mesmo dia seguirá para os portos do sul. Os Srs. que pretenderem passagens no mesmo, pódem dirigir-se com antecedencia ao escriptorio da agencia, rua do Trapiche n. 42.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

O collector da decima e mais impostos da cidade de Olinda, manda fazer publico, a todos os seus collectados, que do 1 de junho proximo futuro, principia-se a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre, na respectiva casa da camara, do segundo simestre do corrente anno financeiro de 1850 a 1851, da decima dos predios urbanos, e que no mesmo praso cobrará os 3 por cento do imposto provincial sobre diversos estabelecimentos: assim como fará igualmente a cobrança, no mesmo praso, de todas as mais imposições, que estão a seu cargo; e findo este praso, ficarão os omissos sugeitos as multas marcadas nos regulamentos, além de serem de promptos executados; e para que chegue a noticia a todos mandou fazer certo pelo presente. Cidade de Olinda, 20 de maio de 1851.

O escrivão.
João Gonçalves Rodrigues França.

-- Avisa-se aos credores do finado Pedro Turbat, que no dia 31 de maio corrente, na chancellaria do consulado da republica franceza, se pagará ao prorata as quantias que vierem a pertencer a cada um, conforme as contas que elles entregaram no mesmo consulado. Pernambuco, 27 de maio de 1861.-- O chanceller interino, *L. A. Baudoux.*

= A mala que tem de conduzir o vapor inglez para a Bahia e Rio de Janeiro, o qual deve chegar amanhãa da Europa, será entregue logo depois do recebimento da mala da Europa.

= Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia, que do dia primeiro de junho do corrente anno, se principia a contar os 30 dias para o pagamento a bocca do cofre da decima dos predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, e que todos os proprietarios que deixarem de pagar no indicado praso incorrerão na multa de tres por cento, e serão de prompto executados.

Theatro de S.-Izabel.

ULTIMA RECITA.

Os artistas lyricos e de dança, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, e querendo em despedida manifestar ao publico sua gratidão, pela maneira generosa e cheia de bondade, com que tanto os obsequiaram, cederam ao pedido de algumas pessoas, para darem em um ultimo espectaculo, os melhores e mais applaudidos pedaços de muzica, que teem cantado neste theatro. A companhia dramatica, tambem pela ultima vez se presta para tornar mais explendida esta ultima representação, que terá lugar

HOJE, 31 DE MAIO DE 1851.

Depois de uma introducção pela orchestra, a companhia lyrica executará o segundo acto da grande opera

NORMA.

Em seguida a Sra. Baderna e o Sr. José De-Vecchi dansaram o interessante passo a dous

OS JARDINEIROS.

A companhia dramatica, depois representará o terceiro acto do muito applaudido drama

D. Cezar de Bazan.

O festejo do marquez de Montifiori será completa: a Sra. Candiani cantara nessa occasião uma

MODINHA BRASILEIRA.

O Sr. Filippe Tati, executara uma bella aria de sua predilecção e a Sra. Baderna e o Sr. De-Vecchi dansaram a engraçada

Cracovienna.

Terminado o dramatico, a companhia lyrica executara o segundo acto da opera

I. PURITANI.

Em seguida o actor José da Silva Reis, executara a grande scena tragica do

Parricida.

PERSONAGENS.

Eduardo -- o parricida	Reis.
Juiz	Silvestre.
Algoz	Costa.
Soldados, &c.	

Logo que termine, a Sra. Baderna e José De-Vecchi, dansaram o lindo passo

A DUQUEZA D'ARGIL.

Terminara o espectaculo com o ultimo acto da magnifica opera

Sapho.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

Segue com brevidade a escuna nacional *Adelaide*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, por ter parte do carregamento: quem o restante quizer carregar ou ir de passagem, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 56, loja do Sr. Vital.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso*, capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

--- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio de Janeiro segue com a maior brevidade o brigue *Destino*, recebe carga a frete, e tem bons commodos para passageiros: quem pretender entenda-se com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moeda n. 7.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão (duas vezes transferido por causa da chuva) de grande variedade de fazendas inglezas, francezas e suissas, que foram da extincta loja de Fernandes da Luz & Irmão: segunda-feira, 2 de junho proximo, as 10 horas da manhãa em ponto (principiar-se-ha com qualquer numero de pessoas a indicada hora), no seu armazem, rua da Cadeia.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia terça-feira, 3 de junho, ás 10 horas da manhãa no seu armazem, de diversos trastes novos e com pouco uso; louça, vidros, candieiros, lanternas, quadros, espingardas, pistolas de um e dous canos, relogios e outros objectos que serão vendidos muito em conta.

Avisos diversos.

PROCISSAÕ DA SENHORA DA BOA HORA.

A irmandade de Nossa Senhora da *Boa Hora* erecta na igreja do Rosario de Santo Antonio, do Recife, tendo de fazer no dia primeiro de junho a festa da mesma Senhora com procissão, a qual ao sahir terá a seguinte direcção: rua larga do Rozario, praça da Independencia, ruas das Cruzes, Cadeia, e segue á rua da Caceia do Recife, rua da Cruz, beco da Lingueta, pateo do Corpo Santo, rua do Vigario, Azeite de Peixe, da Madre de Deos, em seguimento as ruas e pateo do Collegio, Queimado, Livramento, pateo de San Pedro, Agoas Verdes, Cinco-Pontas, becco do Peixoto, Augusta, Martyrios, Hortas, Camboa do Carmo, Flores, Nova, Trincheiras, e estreita do Rosario. A mesma Irmandade roga aos devotos moradores nas ruas ácima de as mandarem limpar, pois a que não estiver capaz deixará a procissão de passar por ella.

-- Precisa-se alugar uma preta sujeita para mandados de rua: na rua da Madre de Deos n. 7.

Rua da Sanzala Velha n. 14.

He o local em que se franqueiarão os jornaes de Lisboa e Porto para lêr, quem alli ou nas casas já designadas assignar, como se annunciou.

= Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no pateo de San Pedro n. 18.

= A pessoa que precisar de caixões para enterros no cemiterio, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo casa de armador, ou na travessa do Rozario loja de sera, sendo a 3,000 rs. o caixão grande.

= A viuva Vieira & Filhos roga a todas as pessoas que assignaram suas entradas para a sociedade que formaram da 27.ª loteria do Monte Pio Geral de se acharem presentes em sua casa hoje ao meio-dia para abertura da mesma sociedade.

= Desappareceu do engenho Catende, uma crioula de idade de 18 annos, de nome Raymunda, a qual veio da villa de Flores, quem a pegar leve-a na rua do Queimado n. 55, que será recompensado; levando um panno novo da Costa, e saia de azulão nova.

--Nós abaixo assignados participamos ao publico, que no dia 25 de maio amigavelmente dessolvemos a sociedade que girava com a firma de Costa & Gomes, e que o socio Gomes fica emcarregado da liquidação das tansacçoes que se acharem pendentes recebendo ou pagando. -- *Jesé da Costa Gomes.* -- *José Dias da Costa.*

-- Desappareceu no dia 27 de maio corrente de 1851 uma preta com os signaes seguintes, chama-se Maria he de nação Ussá, muito gentil e bonita, bastante gorda, idade 26 annos poco mais ou menos, levou vestido branco com listas muito estreitas azues, brincos nas orelhas, pano da costa azul, lenço branco aroda da cabeça, tem uma costura na munheca da mão esquerda e um signal que ficou de uma nassida que teve no pé do tornoselo direito; assim como levou um taboleiro com que andava vendendo frutas e ortalise o qual he de amarello já usado com uma travessa ao meio no fundo onde bota a cabeça. Roga-se a todas as pessoas de policia e inspectores de quarteirão, capitães de campos, que virem, o prendam e levem a rua da Cadeia do Recife n. 25 que se recompensará seu trabalho com generosidade.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Liandro Guedes Alcanforado, a negocio de seu interesse; o mesmo Sr. annuncie a sua morada nesta praça, ou ofavor de dirigir-se a rua do Hospicio casa que fica em frente do sobrado do Illm. Sr. dezembargador chefe de policia Figueira de Mello.

-- O Sr. que na noite de 29, no theatro de Santa Izabel entregou um chapeo de sol de paninho, a uma preta de taboleiro com bolos, (e que talvez por ingano) recebêo da mesma um outro de seda; querendo ter a bondade de destroca-lo, queira apparecer na rua d'Apollo n. 12,

-- O major Kelly tendo de retirar-se para a côrte, vende o cavallo de sua montaria; para ver e tratar na rua Augusta, casa n. 80, em que mora.

-- O major Kelly tendo de retirar-se brevemente de Pernambuco para a côrte, julga nado dever, mais se alguma pessoa se julgar seu credor appareça desde já.

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão de appellações e agravos do superior tribunal da relação de Pernambuco por sua M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. que Deos guarde etc.

Certifico que dos autos mencionados na petição retro entre partes a supplicante Maria Manoela de Jezus e Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz, consta ser o theor das sentenças e accordãos pedidos por certidão na petição retro, o seguinte:

Sentença.

Vistos estes autos, libello a fls. 8 etc. Pede a autora a restituição da escrava Genoveva, e d'uma casa sita á entrada do caminho denominado Corredor do Cachangá com todos os seus acessores e rendimentos, allegando que estas cousas foram dadas á ré por Domingos Bernardo da Silva, casado com a autora, sendo ella ré sua concubina teuda e manteuda, e que fallecendo Domingos em novembro de 1847 está ella autora em tempo de revogar estas adoações: a ré defende-se com a materia de sua contrariedade á fls. 15. allegando que possue a casa demandada por havê-la construido, tendo aforado o terreno, em que a edificara, e que adoação da escrava fôra em testamento; e porisso vigorosa; o que tudo visto e o mais que dos autos consta, provas, documentos, rasões etc, considerando que está provado o facto principal da questão, que he ter sido a ré concubina do finado Domingos, casado com a autora, e que o documento a fls. 56 prova que adoação da escrava Genoveva foi inter-vivos, e que no testamento não houve mais do que declaração do facto anteriormente existente; que a casa em questão nunca esteve no casal da autora, d'onde passasse para á ré, e que não está provado completamente fosse ella feita com dinheiro do casal da autora e que o documento a fls. 58 mostra que o aforamento foi feito a ré, julgo procedente o libello quanto a escrava Genoveva mencionada na doação a fls. 56 e condemno a ré á entregar dita escrava e filhos, quanto ao mais porém julgo improcedente acção e paguem as custas em proporção. Recife 3 de outubro de 1848 — *Gervazio Gonçalves da Silva.*

Considerando que se acha plenamente provado o concubinato do marido da embargante com a embargada, que era por elle teuda e manteuda, considerando que a casa em questão foi feita pelo marido da embargante com seus escravos e bois na permanencia do concubinato, prova esta, que não foi destruida; considerando finalmente que o papel de venda a fls. 95 não dá direito á embargada na presença da ordenação livro quarto titulo 66 para reputar sua a casa em questão, sendo esse mesmo papel o que melhor prova faz a favor da embargante, pois com elle se patentea a estratégia, de que usou o seu marido de concordia com a embargada para illudir a lei, e encobrir o seu reprovado procedimento, suppondo que por aquelle meio segurava o beneficio, que queria fazer á sua concubina com offensa da ordenação citada: julgo provados os embargos fls. 76 verso e recebidos á fls. 75 pelos quaes reformo a sentença fls. 63 verso, na parte sómente relativa á casa em questão, julgando não provados os embargos fls. 65 verso pelos fundamentos espendidos, julgo competir á embargante viuva a acção intentada, condemnando, como condemno a embargada a restituir a casa, na forma pedida no libello fls., sendo os rendimentos liquidados na execução da sentença, e nas custas. Recife 9 de julho de 1849. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Accordão em relação etc. Que bem julgado foi pelo juiz á que em sua sentença fls. 5 e 13, de que se appellara á fls., sustentando a de fls. 63 verso, e reformando tambem em parte, julgada provada a acção intentada pela appellada, pois que decidiu em conformidade dos autos dos quaes se acha provado o concubinato da appellante, a adoação dos objectos pedidos e reclamados. Portanto confirmão o julgado, e condemnão a appellante nas custas. Recife 20 de julho de 1850. — *Azevedo*, presidente — *Souza, Ramos.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Telles.* =

Accordão em relação etc. -- Que sem embargos dos embargos fls. 132, que por sua materia, vistos os autos, não recebem, porque não destroem os fundamentos do accordão embargado; este subsista e se cumpra fazendo livre transito pela chancellaria, sendo que os papaes fls. 57 e fls. 58 nada provão, achando-se sem sello, condemnão a embargante nas custas. Recife 14 de janeiro de 1851. -- *Azevedo*, presidente. — *Souza*, — *Villares.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Telles.*

Nada mais se continha em ditas sentenças e accordãos pedidos por certidão, e aqui fielmente transcriptos, e aos referidos autos me reporto. Está esta certidão sem cousa, que duvida faça, conferida e consertada e por mim dito escrivão subscripta e assigna nesta cidade do Recife aos 20 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Sr. Jezus Christo de 1851, vigesimo nono da independencia e do imperio do Brazil subscrevi e assignei. Em fé de verdade.

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho

-- Precisa-se alugar uma criada portugueza, que seja bem conduzida, para o serviço interno de uma casa estrangeira de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Vigario n. 3,

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

-- Aluga-se um bom sitio com boa casa de vivenda e muitos arvoredos de fructo, boa agoa de beber, estribaria para dous cavallos, tendo a frente murada e grande parte dos lados, e portão de ferro: na rua da Codeia de Santo Antonio n. 15, armazem de farinha.

-- O deposito de farinha de mandioca e milho, arroz branco e de casca da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19, está mudado para a casa n. 15 aonde pretende fazer grandes compras e vendas destes generos, espera portanto o dono deste estabelecimento de grande necessidade para esta provincia, pelas continuadas faltas que de tempos em tempos apparecem; espera como d'antes a concurrencia dos seus bons compradores e vendedores de taes generos.

= O Sr. Francisco Antonio da Silva da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e emquanto não o fizer verá o seu nome publicado em lettra redonda.

-- Desde o dia 2 de maio do corrente, o Sr. Antonio Pedro Rodrigues Guimarães, deixou de ser meu caixeiro, e não estou mais responsavel por conta alguma por elle contrahida em nome do abaixo assignado á vista do saldo de contas que me passou. — *João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.*

Novo manual do fazendeiro

Ou tratado completo de medicina e cerurgia domestica, adaptado á intelligencia de todas as classes do povo; seguido de um formulario de medicina e de um diccionario nos termos scientificos, por Bonjean, doutor em medecina, membro titular da academia imperial de medecina no Rio de Janeiro: 2 vols. acompanhados de 64 estampas, por 12,000: vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Traspasse-se uma loja de fazendas em boa localidade, simplesmente com a armação: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 7.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

-- O abaixo assignado declara que a execução que deu logar ao annuncio no *Diario* de 30 de maio, provém das soldadas, que o seu ex-caxeiro, José da Costa Guimarães, exigio judicialmente, bem que dellas houvesse sido pago; mas que, por não ter delle exigido recibos, foi por sentença obrigado a repetir o pagamento; cuja execução o mesmo Guimarães fez traspaçada a Constantina Jacintha da Motta, sogra de seu *deligentissimo* procurador, para não ser compensada com a quantia que de mais pagou o abaixo assignado, como fiador que foi, do dito seu excaixeiro: o abaixo assignado julga conveniente fazer essa declaração, não só para afastar de sobre si qualquer juizo desfavoravel relativo á seu estado de commercio, senão tambem para prevenir a homens estabelecidos no commercio, de que não incorram no descuido de não exigirem recibo de pagamentos feitos á seus caxeiros por conta das soldadas.

Joaquim Antonio do Forno.

-- Gayo Eckerlin, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, no vapor Inglez, roga aos Senhores que se dignaram obsequia-lo aceitando bilhetes para o seu beneficio. de mandarem-lhe satisfazer hoje para não embaraçar sua viagem.

- A Sra. Josefa Maria de Oliveira que morou em 1845, na rua Bella n. 37, queira procurar, ou mandar saber, na praça da Independencia loja n. 6 e 8, de negocio de seu interesse.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Esperança*, na noute de 27 de maio corrente, o escravo, marinheiro, de nome Bento, nação Moçamçique, idade 25 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo: roga-se a captura do mesmo; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãos receberá boa gratificação.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Flor do Sul*, no dia 27 do corrente mez de maio, o escravo, marinheiro, de nome Marcellino, Cambinda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, magro; levou camisa e calça azul, chopéo alcatroado: roga-se a captura do mesmo; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãeos, receberá boa gratificação.

-- O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade que, no dia 22 de abril do corrente anno, comprou, ao Sr. Gregorio Francisco das Chagas, a loja de funileiro que o mesmo tinha na rua Direita n. 23, livre a desembaraçada de toda e qualquer divida contrahida pelo dito Chagas; e por isso faz publico para que pessoa alguma se iluda visto constar ao abaixo assignado que o dito Sr. Gregorio tem dito que a loja ainda lhe pertence, pois o mesmo por sua livre e espontanea vontade ficou trabalhando na dita loja como official. *José Domingues Pereira.*

-- Desappareceo do engenho Jardim, da freguezia do Cabo, no dia 20 de maio do corrente anno, um moleque por nome Boaventura, que representa ter 15 annos; he espigado do corpo, bonito, bem fallante, tem os pés largos. Roga-se ás autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa, o prendam ou fação prender e levar ao seu senhor, Joaquim Francisco Paes Barreto, no dito engenho ou nesta praça, na rua das Cruzes n. 40, a Domingos da Silva Campos, que serão generosamente recompensados.

— Na loja de miudezas do Aterro da Boa Vista n. 72, deseja-se fallar ao Sr. alferes do corpo de policia, Manoel Ferreira Escovar, ou a seu procurador, a negocio que lhe diz respeito.

— O Illm. Sr. coronel Jacintho Paz de Mendonça, recentemente chegado de Maceió, por favor annuncie aonde se acha aboletado, que muito o deseja vêr um seu velho amigo.

— Quem tiver e quizer vender o oitavo volume do romance -Mathilde- por Eugene Sue, annuncie, para ser procurado.

-- No dia 31 do corrente, se ha de arrematar em basta publica do Dr. juiz municipal da 2.ª vara, um escravo padeiro, penhorado a Joaquim Antonio do Forno, por execução de D. Constantina Jacintha da Mota.

-- Dam-se 100,000 rs. a juros, com penhores de ouro, ou prata: no patio do Paraiso, refinação.

-- João Antonio Villa Secca embarca para fóra da provincia, o seu escravo creoulo, de nome Antonio.

-- No dia 7 do corrente mez de abril, fugiram pela madrugada, dous escravos do engenho Contraçude, com os seguintes signaes: -- Simão escravo de Virginio Carneiro Leão, proprietario do engenho acima mencionado, official de sapateiro, molato claro, com o rosto um tanto sujo de pannos, idade de 35 annos, pouco mais ou menos, cabello pechaim, altura regular, secco, pouca barba, pernas finas, tendo em um dos pés, quando pisa, os dedos um pouco caranguejados, levando comsigo um quartão alasão, grande, gordo, com uma estrella na testa, uma costura no peador da mão, um carrego obrigado, levando tambem um selim de pagem, que era o seu verdadeiro emprego, juntamente com este fugio outro, de nome Boaventura, escravo de Ignacio Francisco da Cunha, lavrador do mesmo engenho, tendo o dito escravo os seguintes signaes: -- molato mais fechado da côr que o outro, idade 20 annos, pouco mais ou menos, sem barba, baixo, secco, pernas finas, olhos grandes e apitombados, cabello pichaim, pisando com os dedos de ambos os pés um tanto caranguejados, levou 213,000 rs., que roubou a seu proprio Sr., e juntamente um quartão ruço cardão de segunda muda, um tanto descarnado e um pouco pesado, bem feito, com as clinas e cauda mais fechada, que o corpo: pede-se e roga-se as autoridades competentes a prisão destes escravos em qualquer parte que se acharem, levando-os ao engenho acima mensionados, que serão generosamente gratificados. Maio, 15 de 1851. *Virginio Carneiro Leão.*

— Germano Francisco de Oliveira remete para o Rio de Janeiro, suas duas escravas, Anna e Catharina.

Na rua de Apollo n. 20, prepara-se comidas para fóra, com todo o asseio e promptidão: a tratar na mesma casa.

-- O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem ao sertão, onde se demorará por dous a tres mezes, previne as pessoas, que por ventura tenham de o procurar para qualquer negocio, que se dirijam nesta praça ao Sr. Luiz José Pereira Simões, e fóra, a seu sogro o Sr. José de Araujo Pinheiro, em seu engenho Covas.

Manoel Lucas de Oliveira Pinheiro.

— Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem da dinheiro a premio.

-- Precisa-se alugar uma preta, captiva ou forra, que dê fiador a sua conducta, para tratar de uma criança: na rua do Vigario n. 3.

-- Aluga-se o primeiro andar e o terceiro da rua do Vigario n. 13: a tratar na rua do Amorim n. 18.

Attenção !

Mudou-se da rua do Aragão para a rua da Matriz da Boa Vista casa n. 30, (defronte do Sr. Antonio Carneiro) a antiga fabrica de phosphoros pelo verdadeiro methodo de Paris, aonde poderão ser procurados.

-- Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 13.

-- No dia 28 do corrente desappareceo da loja de miudezas, n. 46 da rua da Cadeia Velha, um quarto n. 2876 da loteria da fabrica de vidros de S. Roque e papel de Ferrez, em que sahio a sorte de um conto de réis; o qual se pagou a João da Cunha Magalhães Junior, e por isso se previne a qualquer pessoa para que não faça transacção alguma com o dito quarto, ficando desde já prevenido tambem o cautelista, o Sr. Salustiano d'Aquino Ferreira, para que não o pague segunda vez.

-- Sabbado, 31 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da 2.ª vara se ha de arrematar os alugueis do sobrado da rua do Rozario da Boa Vista n. 27, a razão de 12,000 rs., por mez, penhorado a Roberto de Souza Zuzarte, e não havendo lançador serão adjudicados ao exequente.

-- Precisa-se de um forneiro: na Praça da S. Cruz, padaria por baixo do sobrado n. 106.

-- No vapor que deve chegar a este porto, em o 1.º de junho, devem vir todos os jornaes diarios, que se publicam em Lisboa e Porto (se tiver chegado a tempo a ordem que para tal se mandou) e podem ser lidos por quem quizer pagar mensalmente 3,000 rs. adiantados; todas as noutes (não santificadas) das 6 as 9 horas.

Pela mesma forma, os póde lêr das 9 da manhãa as 3 da tarde, quem pagar igual quantia: ficando em ambos os casos de acordo a guardar o silencio e socego indispensavel para não encommodar quem estiver lendo; igualmente se não consente tirar copias, ou apontamentos.

Lisboa he o ponto em que se cruzão os differentes vapores, que transportão as malas de toda europa, Azia e America, e por isso os seus jornaes os primeiros que publicam as noticias de interesse ao commercio, artes e sciencias; e serão aqui trazidas, por todos os vapores, em 180 differentes jornaes, cada mez,

Fica pois estabelecido um entretimento para quem he dedicado a leitura.

Na loja de fazendas, na rua Nova n. 42, defronte da igreja da Conceição, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 46, se recebem os nomes das pessoas que della se quizerem utilisar.

A casa para os jornaes se franquearem ha de ser proxima ao arco de S. Antonio, ou da Conceição, e no dia em que elles chegarem e na casa em que elles estiverem se receberá a quota de quem tiver dado o seu nome para os lêr; continuando todos os dias e noutes a sua disposição, nas horas para que se tiver inscripto.

--- A pessoa que foi na rua da Gloria em casa do Sr. Cypriano da Roza Magalhães, receber o importe de umas receitas de botica, da Praça da Boa Vista n. 32, haja quanto antes de vir restituir o referido importe, do contrario verá seu nome por extenso.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: trata-se na rua da Lingueta n. 4.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Loteria da matriz da Boa Vista.

O andamento das rodas he no dia já annunciado 2 de junho vindouro ás 8 horas da manhãa no consistorio da mesma matriz, e o restante dos bilhetes está a venda nos lugares do costume.

--- Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na rua da Cadeia do Recife, n. 25 defronte do Becco Largo, que queiram vir ou mandar pagar seus debitos até o fim do corrente mez de maio, pois o não fazendo terão de ver seus nomes neste jornal, e se procederá nos termos da lei.

Curso progressivo de desenho

Offerecendo em 32 estampas, uma linda e variada collecção de estudos e paisagens, objectos do reino animal e vegetal, do corpo humano, &c.; dedicado aos amantes do desenho de ambos os sexos, a 5,000 cada obra: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Ao respeitavel publico.

O abaixo assignado tem a honra de participar a todos os habitantes desta cidade, principalmente aos seus amigos, que tem de novo aberto a sua loja de relojoeiro no largo da matriz de S. Antonio n. 18, onde promette consertar todo e qualquer relogio, por muito difficil que seja o seu estado, pois faz com toda a perfeição qualquer peça que for preciso aos relogios, pois para isso está habilitado e afiança por seis mezes os relogios que os freguezes entregarem á sua responsabilidade, e espera que desta forma não seja mais preciso os bons relogios irem-se consertar á Inglaterra, soffrendo os seus donos a demora e a incerteza do que aspiram; para este fim tenho escolhido, para gerente de todos os meus negocios tendentes á minha dita loja, ao Sr. João Joaquim Rabello, e que fica incumbido da recepção dos relogios que me forem confiados, e por quem me responsabiliso. *Antonio José da Silva Guimarães.*

Casa de commissão de escravos.

Recebem-se escravos para serem vendidos, tanto para fóra, como para dentro da provincia, com prestesa e segurança aos mesmos: na rua da Cruz do Recife n. 6.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer pórte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade ás pessoas que o quizerem visitar.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Caes n. 5, pertencente a Francisco Alves da Cunha, o qual tem excellentes e aceiados commodos para grande familia e com muito boa vista: a tratar na rua do Vigario, escriptorio de Francisco Alves da Cunha n. 11.

--Em aditamento ao annuncio de I. Luiz de Brito Taborda a respeito dos seus devedores, mais os seguintes nomes:-A.B. da Silva Cavalcanti, João Anacleto dos Santos, Bento Borges Leal, Anastacio José Pinto de Souza, José Venceslao Affonso Rigueira, Thereza dos Prazeres, Filippa Romana dos Prazeres, Ignacio Joaquim Ferreira, Manoel Joaquim Paes Barreto, José Maria Geraldes, Joaquim Manoel de Castro, Antonio José Martins, Anastacio José de Azevedo, Joaquim Rodrigues dos Santos, Manoel Joaquim de Oliveira, Fr. Thomaz ex-frade do Carmo, Antonio Ignacio de Oliveira, Francisco de M. Rolin Accioli Wanderley, Manoel Rodrigues Campello, Leopoldo de C. M. Guarema, José Pereira Arantes, Fr. Lourenço da Conceição, Francisco Antonio Pereira dos Santos, D. Leonarda Maria de Albuquerque, Manoel Patricio do Sacramento, Eustaquio José Nunes Muniz, Antonio Cordeiro e Ezequiel Ferreira Baduem. O annunciante proseguirá na publicação dos nomes dos mais dos seus devedores que não vierem immediatamente pagar-lhe, e para com aquelles, cujas circumstancias não lhes permittam pagar-lhe já, declara que ao menos se lhe apresentem, para ajuste de contas, e assignação do prazo em que devem solver estes seus antiguissimos debitos.

Commodidade para curativo dos escravos.

O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso recebe escravos, para tratar, em uma casa na Soledade, que tem para isso destinado. Os preços são os seguintes: 2,000 rs. diarios por os que padecerem de molestias internas, e 1,500 rs. por os de molestias vulgarmente chamadas externas. Os doentes serão fornecidos de todos os objectos necessarios para seu curativo. O annunciante se obriga a curar quaesquer ulceras por mais inveteradas que sejam, não havendo grande perda de substancia, subjeitando-se ao onus de só receber a terça parte do estipendio no caso de que não se consiga o curativo. Tambem subjeita-se a condição de nada receber se os escravos morrerem, e no caso de escaparem pagar-se-lhe o que se convencionar antes. Não recebe por preço algum doente, que não offereça probabilidade de curar-se. Compra tambem escravos doentes e curaveis, sendo por preço commodo. Logo que o numero dos doentes seja sufficiente para cobrir as despezas, se fara uma diminuição nos preços diarios.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco.

Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a époça do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

INSTRUCÇA'O PRIMARIA.

O abaixo assignado, tendo recebido do respeitavel publico benevolo acolhimento, vito como já muitos paes de familia lhe tem confiado seus filhos, convencidos da maneira conscienciosa por que o annunciante tem desempenhado as obrigações á que se compromettera na direcção de sua aula particular na rua do Mondego n. 44, rende por este meio um publico agradecimento á aquelles que nelle tem depositado sua confiança em assumpto tão delicado como seja a primeira educação de seus filhos. O annunciante julga dever ainda solicitar a confiança das pessoas moradoras fóra da praça, para quem foi especialmente creado o seu estabelecimento. E em verdade, he geralmente reconhecido, que muitos paes moradores fóra da praça deixam de dar a educação precisa a seus filhos, ou o fazem com grandes sacrificios e difficuldades, em rasão de faltarem aulas ou collegios, onde possam colloca-los, por tal modo dirigidos que descansem inteiramente, não só á respeito do tratamento e disvellos, como á respeito do desenvolvimento intelectual e moral; era portanto de palpitante necessidade a creação de um estabelecimento que reunisse todas aquellas condições e foi com essas vistas que o annunciante estabeleceu a sua escola no lugar indicado. Os pensionistas, que lhe forem confiado, acharão estabelecimento do annunciante todos os elementos necessarios ao bom desenvolvimento phisico, intelectual e moral. Habitação sadia, com as acommodações necessarias, e todos os cuidados que um pai póde dispensar á seus filhos. Mestres escolhidos de grammatica latina, franceza, musica vocal e instrumental; se encarregarão de aperfeiçoar a intelligencia dos alumnos, emquanto o annunciante derigirá especialmente as primeiras lettras, não poupando esforços para adiantar os seus discipulos; emfim a moral e a religião serão cultivadas, como convém á quem sobre tudo quer formar bons cidadãos. A unica recommendação plausivel á este respeito é um exame ocular, e para este fim o annunciante convida e todos os paes de familia que d'antemão quizerem certificar-se da realisação das promessas do annunciante, para que se dirijam á sua aula e ahi examinem por si mesmos a ordem e regularidade dos trabalhos, e as mais condições que ficam enumeradas.

O annunciante espera continuar á merecer o favor e confiança do publico.

Francisco de Sales d'Albuquerque

No dia 8 para 9 do passado, ás 8 horas da noite, desappareceu o preto Paulo, de nação Benguela, de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto um tanto largo, beiços grossos, bocca grande, nariz chato, cabellos grandes, com falta na corôa da cabeça proveniente de carregar peso, falla um tanto fina e descançada, e em certas perguntas usa da resposta senhor sim, ou senhor não, no andar ginga um tanto com as pernas trocando-as para um e outro lado, bebe garapa e ago'ardente; levou calça de casimira azul-ferrete com listras ao comprido e atravessadas formando quadros, camisa de madapolão e chapeo de pello preto novo. Este escravo foi de Antonio Joaquim, morador em Fóra de Portas, e com tenda de sapateiro na rua da Cacimba, tendo o escravo principios do mesmo officio: roga-se a quem o pegar de olevar a seu senhor, abaixo assignado, que pagará todas as despezas generosamente, na rua da Cruz do Recife n. 63, ou atras do theatro velho, armazem que se vende taboas de pinho, no qual serviço sempre estava o mesmo escravo occupado.

Joaquim Lopes de Almeida.

Compras.

-- Compra-se uma gargantilha de diamantes, uma pulseira e brincos: na rua da Larangeira, loja de ourives n. 2.

-- Compra-se uma secretaria em bom uso: na rua do Crespo, loja n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das Casas da Caridade.

Devoto Christão.

Vende-se o livrinho ***Devoto Christão***, o qual contem a Doutrina Christãa, modo de ajudar missa, novena das almas, voto para remir as mesmas do Purgatorio, exercicio para alcançar de Nossa Senhora o que se lhe pedir, oração de S. Bernardo, novenas da Assenção, da Conceição, do Natal, trezena e novena de S. Antonio e responsorio do mesmo Santo, orações para de manhãa e a noute, ditas para confissão, communhão e missa, modo de rezar a estação, exercicio para cada dia, signaes de N. S. Jezus Christo e sentença do mesmo Senhor dada por Pilatos, modo de rezar o rozario e excellencia do mesmo, misterios dolorosos, gososos e gloriosos, ladainha de N. Senhora e outras muitas orações. Este livrinho organisado por um bom christão e a seus rogos impresso, vende-se pelo diminuto preço de duas patacas, na livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia.

-- Vendem-se camisas homeopaticas de flanela. muito finas, proprias para a estação do inverno, privativo de constipações: na rua Nova, loja n. 2.

-- Vendem-se a 1,000 rs., dinheiro a vista, lenços de seda, para hombros de senhoras: na rua Nova n. 2, atraz da matriz.

-- A. Colombier, com loja n. 2, na rua Nova atraz da matriz, recebeo chapeos finos, da ultima moda de Pariz, vendem-se a dinheiro a vista, nada de fiado.

-- Vendem-se 500 a 600 canadas de azeite de carrapatado, por atacado, a razão de 1,250 rs., a canada; 6 pipas arqueadas de ferro, que servem de deposito do mesmo azeite, a 8,000 rs., cada uma: na Praça da Boa Vista, sobrado n. 12.

-- Vendem-se fondas forradas de camursa, para o lado direito e esquerdo, e para dous lados em uma só peça, com armação de aço: atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2.

-- Vendem-se a dinheiro a vista, na rua Nova, loja n. 2, sapatos de duraque de côres, para mininas e senhoras, a 500 rs o par.

-- Vendem-se no Aterro da Boa Vista, na loja de miudezas n. 54, as seguintes obras, em bom uso, o piloto instruido (terceira edição), Taboa requisita por Nore e Taboadinha pelo mesmo. tratado completo de navegação, Bezout, Manobras, um oitante, um mappa e uma escala ingleza.

— Vende-se uma bonita molata de idade de 22 a 24 annos, com uma cria de 2 annos, o motivo porque se vende se dirá ao comprador: trata-se na rua do Crespo, loja n. 12.

Brozeguins homeopathicos.

Vendem-se brozeguins inglezes de casimira de cores, gaspeados, de couro de lustro, com sola batida, prova d'agoa, proprios para a estação do inverno, a dinheiro a vista: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

-- Vendem-se lenços de cambraia de linho, muito finos, com bico em volta: na rua Nova, loja n. 2

Bonés de cabello superiores.

Vendem-se bonés de cabello, para homem superior fazenda: na rua Nova, loja n. 2.

Um chapeo por 6,000 rs.

Vendem-se chapeos de mirinó preto, com molas, por 6.000 rs.: na rua Nova, loja n. 2, atraz da matriz.

-- Vendem-se saccos novos de estôpa, com duas varas, a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Quem deixará de comprar.

Cortes de chita do melhor gosto a 1,920 e 2,240 rs.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um completo sortimento de córtes de chita, com 12 covados, a 1,920 rs., e inteiros, a 2,240 rs.; peças de madapolão fino com pequeno toque de avaria, a 3,000 rs.; ditas de algodãozinho, a 1,600, 1,800 e 2,000; chales de lãa e seda, a 4,000 rs., e cortes de casimiras do ultimo gosto, a 6,400 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto.

Vendem-se peças de chitas, limpas, a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas, limpas, boas para escravos, a 4,000 rs. e a 120 rs., a covado: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n.8.

Vende-se um resto de couro de lustro, de superior qualidade, pelles grandes, mais um pouco defeituosas, em razão de haver pegado um pouco o papel, pelo baratissimo preço de 2,500 rs., a pelle.

Resina de angico, a 320 rs., a libra.

Vende-se resina de angico a retalho, a 100 rs. a libra, e em porção, mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja n. 14.

Sementes de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice de todas as qualidades, chegada proximamente do Porto, por preço muito commodo: na rua Direita, venda n. 76, na esquina da travessa dos Peccados Mortaes.

Ilha de S. Miguel.

Dam-se tres alqueires de muito boa vinha, nos Fenaes de N. Sra. da Luz, na Ilha de S. Miguel, livres e desembaraçados, por muito barato preço: nas Cinco Pontas n. 62.

-- Vendem-se uma parte de terras no Brejo, sito na propriedade Cruruannas; uma parte no sitio Jabota, sito no Cotinge; um sitio do Cocalzinho, sito no Curralinho, com fructeiras, casa de moradia e de fazer farinha, e com aviamentos para o fabrico da mesma; tudo livre e desembaraçado, na povoação de S. Bento. villa do Bonito, termo de Caruarú, tambem se vende qualquer um destes sitios em separado e faz-se com elles todo negocio: nas Cinco Pontas n. 62.

As Florestas.

Na rua do Vigario n. 23, segundo andar, ha para vender pelles de gaurazes (pennas encarnadas) o melhor que ha neste genero, por commodo preço.

He muito barato.

Superior tinta vermelha, optima para escrever, riscar livros em branco e papeis, e mesmo propria para outros misteres, mui conveniente para todas repartições publicas e qualquer casa de commercio, não só pela sua qualidade, como por ser muito em conta, em meias garrafas, a 560 rs., cada uma: na rua da Cadeia Velha, loja de miudezas n. 31.

Milagre d'Ourique.

Na casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, vendem-se os diversos opusculos, contendo toda a questão a cerca do milagre d'Ourique, entre os distinctos litteratos, Alexandre Herculano, padre Recreio, Magessi e outros.

Estam-se acabando.

Chapeos de sol francezes, de muito boa qualidade, tanto na seda, como na armação, por serem grandes e muito fortes, pelo barato preço de 6,000 rs.: na rua do Crespo, ao pé do arco, loja n. 2.

Oh! que pichincha para a presente estação.

Vendem-se gasimiretas de excellentes côres, proprias para palitós, e pelo preço baratissimo de 500 rs., o covado: no Aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Aos 20:000,000 rs.

No cambio da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, receberam a lista da 27. loteria do Monte Pio, e os mui afortunados bilhetes, meios e cautellas da 15. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, da qual loteria virá a lista pelo primeiro vapor, e trocam-se por bilhetes premiados da loteria da Matriz da Boa Vista, que deve correr no dia 2 do mez p. futuro.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista 27. da loteria do Monte Pio.

-- Vende-se erva mate muito nova: na rua Augusta n. 94.

-- Vendem-se manteiga ingleza boa, a 640 e 480 rs.; queijos novos, a 1,600 rs; chá, a 1,600 rs.; café em grão, a 160 rs.; toucinho de Santos, a 120 rs.; farinha de maranhão, a 80 rs.; quartinhas a 120 rs., e todos os mais generos muito em conta: na rua Augusta n. 94.

A 3$000 rs.

-Vendem-se sapatões do Ceará, de couro de lustro, muito superiores: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

Aos tomantes.

He chegado nova fornada, do muito apreciavel rapé princeza, do Rio de Janeiro, em libra e meias libras: no deposito da rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

-- Vende-se uma armação toda envidraçada, por preço commodo: na rua Nova n. 52.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro como para fóra da provincia com segurança na sua venda, como nas fugas dos escravos, que para isto tem uma optima casa: na rua das Larangeiras n. 14 segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Vende-se panno verde claro, proprio para reposteiro e cobrir bancas, a 2,600 rs., o covado: na rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

MUTILADO

— Vendem-se chapéos de palha do Chile de diversas qualidades e a preços rasoaveis : na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

Rapé areia preta Pedro II.

Vende-se este superior rapé areia preta Pedro II. pelo preço já estabelecido na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João José de Carvalho Moraes, e José Dias da Silva, e no bairro de S. Antonio nas lojas dos Srs. Francisco Duarte Lemos, Manoel Rodrigues da Silva, João Carlos de Lemos, Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, João Paulo da Silva, Joaquim Monteiro da Cruz, rua do Queimado, Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis, Manoel Dias Fernandes, Hilario Pereira da Silva, José Dias da Silva Gardial, Moraes & Soares, Manoel José Lopes, rua do Rozario Larga.

De superior qualidade.

Cimento novo, chegado ultimamente de Hamburgo : vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Rapé Pedro II.

Vende-se no deposito geral, rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões o muito superior rapé Areia Preta Pedro II em pequenas e grandes porções, pelo preço já estabelecido, garantindo o depositario a seus freguezes a faculdade de tornar-lhes a receber no caso de se achar em máo estado.

— Vende-se superior panno de algodão para saccos de assucar : em casa de Geo Kenworthy & C., rua da Cruz n. 2.

Rapé Paulo Cordeiro.

Na rua da Cruz n. 49, vende-se o bem conhecido rapé Paulo Cordeiro, em libras e oitavas.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

Para o inverno.

A 2,240 rs. um corte.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se córtes de casimira de algodão, muito encorpados, padrões escuros, com 3 3/4 covados, pelo barato preço de 2,240 rs. cada um córte ; assim como outras muitas fazendas baratas.

A 560 rs. cada um.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-so lenços de seda, muito finos, para meninos, pelo barato preço de 560 rs. ; chapéos de sol de panninho, armação de baleia, a 2,000 rs. ; o antigo algodão transado monstro, a 800 rs. a vara.

Córtes de casemira elastica

pelo diminuto preço de 6,000 rs. cada um, acham-se á venda na rua do Crespo n. 5, loja que volta para a rua do Collegio, ultimamente chegadas.

Quem quizer aproveite antes que se acabe.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se chapéos de sol de seda, inglezes, com barra, armação de baleia, fazenda muito superior, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada um ; assim como de armação d'aço pelo barato preço de 6,000 cada um. Recommenda-se aos compradores que aproveitem a pechincha antes que se acabe.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Vendem-se queijos londrinos, presuntos, caixinhas de sedelites porgativo, conservas de todas as qualidades, cementes ou passas miudas para podins, carne salgada para uso de familias em barril de 50 libras e miudos da mesma fórma preparados, tudo ultimamente chegado : na rua da Cruz, armazem n. 9. de Davis & C,

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá : em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de calçado do Arantes na praça da Independencia ns. 13 e 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e meios ditos desta loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro : a elles antes que se acabem.

Bilhetes	10,400
Meios	5,200

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Vellas de carnauba.

Vendem-se vellas de carnaúba, pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento : na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Farinha barata.

Vende-se, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, farinha de mandioca em saccas, a preço baratissimo.

A melhor pechincha.

Vendem-se chales de seda de lindos e modernos gostos, a preço de 4,500 até 6,000 rs. : na rua do Crespo, loja n. 10.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 rs.

No Aterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 36, vendem-se os afortunados bilhetes e meios da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Quem quizer comprar barato.
Venha ver e admirar.
Por se querer liquidar.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cazimiras francezas de córes escuras, fazenda muito superior, 5,000, 5,500 e 6,000 rs., cada corte ; ditos de fustão de córes o mais fino possivel e padrões muito modernos, a 1,600 rs., o corte, panno fino preto e azul de córes fixas, a 3,500 e 4,000 rs., o covado ; alpaca de quadro de córes, proprio para palitós e jaquetas, a 200 rs., o covado ; brins transados de córes de panno de linho, pelo diminuto preço de 800 rs., a vara ; cobertores de lãa muito encorpados, a 1,600 rs., ditos muito grandes, a 3,000 rs., assim como um resto de madapolões, com pequeno toque a 2,500 rs., a peça, e outras muitas muitas fazendas, para liquidar, a troco de sedulas.

Para acabar. sarja hespanhola, limpa, boa, a 1,920 rs.

Vende-se sarja limpa espanhola, muito larga, boa fazenda, a 1,920 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 de rs.

Bilhetes e cautellas da loteria da matriz da Boa Vista, a qual corre impreterivelmente, no dia 2 de junho vindouro, a elles que estão-se acabando : no Aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58.

— Vendem-se relins inglezes elasticos, e ditos com borranbans chegados agora : em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se 2 comodas, uma de jacarandá vinda do Porto, outra bem feita e segura, outra usada de amarelo, um sofá de oleo bem feito, com pouco uso, uma caixa de carro com rodas e varões para se armar a quatro rodas, ou cabriolet novo : na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de farinha.

-- Vendem-se cobertores de lãa pura, pelo baratissimo preço de 1,500 rs., cada um, sendo em porção 1,300 rs. ; cassa de cores com listas de seda, a 400 rs. o covado; lenços brancos de cassa, a 200 rs, cada um ; casimiras de superior qualidade e bonitos padrões, a 6,000 rs., o corte ; madapolão com toque de avaria, a 2,400 rs., a peça, e outras muitas fazendas, por preços baratissimos : nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

Farinha de S. Matheus.

A bordo do patacho *S. Cruz*, fundeado em frente do Collegio, entrado no dia 24 do corrente : vende-se a bordo, ou ao lado do Corpo Santo, loja de Caetano da Costa Moreira.

-- Acaba de chegar do Rio, as seguintes obras poeticas : -- obras completas de Gonçalves Dias, primeiros, segundos, terceiros e ultimos cantos, 3 bellos volumes por 5,000 rs. : vendem se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

— Vendem-se cadeados de latão de lettras muito superiores : em casa de Geo Kenworthy & C., panhia, rua da Cruz n. 2.

-- Chegaram do Rio, pelo vapor passado os ultimos cantos, poesias do Dr. Gonçalves Dias, 1 bello volume 1851, por 3,000 rs. : vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

--Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, com casa grande de sobrado, de pedra e cal, com excellentes arvoredos de fruto, coxeira e estribaria, boa cacimba d'agoa de ber, com tanque, o qual parte pelo fundo com o sitio do Sr. João Caroll ; outro dito junto ao acima, com casa terrea, sotão e arvoredos plantado de novo, cacimba que admite nora : trate-se com Joaquim de Oliveira e Souza, no Aterro da Boa Vista n. 8.

-- Vende-se uma casa de sobrado de dous andares, no Aterro da Boa-Vista : trata-se na mesma propriedade n. 8.

Para acabar-se.

Vende-se, para senhoras, sapatos de duraque preto francez, obra muito boa, e pelo baratissimo preço de 900 réis o par : na rua do Livramento loja n. 11.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 4, na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas e no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, e na rua Direita, loja de ouvires n. 124, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da mesma loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se uma taverna com poncos fundos, sendo a armação nova e muito barata, a qual se acha fechada, na rua Direita n. 36. trata-se com João Martins de Barros, que faz todo negocio.

-- Vende-se cera de carnauba de primeira sorte, em porção e a retalho, condeças do Porto, esteiras da Ilha do Principe e do Aracaty, solas e courinhos de cabra, tudo por menos preço que em outra qualquer parte : na rua da Cruz n. 36, defronte da Lingoeta, taverna de Mendes & Braga.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

-- Vendem-se um bonito pagem de 16 annos, bom bolieiro e linda figura, calsado e fardado de panno fino, sabe bem tratar de cavallos e agrada a qualquer um senhor que o quizer comprar, por ser muito activo e diligente no comprimento de seus deveres, 4 molecotes bons trabalhadores de enxada, de 14 a 18 annos, lindas figuras, um bonito moleque de 16 annos, proprio para pagem por estar tambem a isso acostumado, um molatinho de 11 annos, muito lindo e esperto, uma negra boa vendedeira de rua, moça e linda, duas ditas com principio de engommar e cozinhar, uma negra de 30 annos, perfeita cozinheira, doceira e engommadeira : na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um : na rua do Crespo n. 6.

— Vendem-se relojios de ouro para senhora, patente inglez : em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, acha-se a venda o excellento e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e o preço em conta.

Cal virgem em pedra.

Chegada de Lisbôa pela barca *Margarida*, vende-se no armazem de Silva Barroca, rua do Brum n. 26.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

-- Vende-se cobre metal amarello e pregos para forro de navios : vende-se por preço commodo. em casa de A. V. da Silva Barroca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo : em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Filó bordado a 1,200 rs. a vara.

Na rua do Queimado defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se filó bordado branco e de cores pelo baratissimo preço de tres patacas e doze vintens a vara, esta fazenda pelos seus lindos e differentes desenhos torna-se muito recommendavel não só para vestidos de senhoras, como tambem para manteletes : dar-se-hão amostras com o competente penhor.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Vendem-se as seguintes sementes :

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de cóve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos : na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, poprias para saccos de assucare roupa de escravos.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Bom e barato.

Vende-se cera de carnaúba de primeira sorte, a 6,000 rs., sapatos brancos para homem e meninos ; ditos de couro de lustro ; couros de cabra ; chapéos de palha ; pennas de ema : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Vende-se

Farinha fontana,
Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,
Bichas de Hamburgo,

vende-se tudo por preços commodos : no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente : vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- Charutos de Havana de superior qualidade por preço commodo : na rua da Cruz n. 4.

-- Vendem-se as dores e Flores-sublimes, poesias do Sr. Augusto Emilio Zaluar, que revalisam com as de Gonçalves Dias, 1 vol. in 8.º: na praça da Independencia, lojas ns. 6 e 8, e na do Livro Azul pateo do Collegio.

Vende-se na rua da Concordia, junto do armazem de madeiras muito bom carvão a retalho, e em saccas a 500 rs.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro : na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se 2 escravas de 20 annos, com bonitas figuras, proprias para todo serviço : na rua do Livramento n. 26, das 7 horas da manhãa as 9, das 2 as 5 da tarde.

-- Vendem-se queijos londrinos e presuntos inglezes, toucinho inglez, latas com bolachinha ingleza e conservas de diferentes qualidades, chegado ultimamente pela galera *Serafina* : na rua da Cadeia do Recife n. 2, venda de Fontes & Irmão.

-- Vendem-se tres pares de mangas de vidro lisas, com castiças de vidro, por preço commodo; uma preta de nação, moça, que cozinha bem, engomma alguma cousa, lava de sabão, por 430,000 rs., por haver bastante precisão : na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vendem-se uma preta creoula, moça, cose, cozinha, vende na rua, lava e faz o mais arranjo de casa; uma molatinha propria para acabar de aperfeiçoar-se, por ser vinda do mato, e um sapateiro creoulo, que dá 640 rs. diarios, por 700,000 rs. : na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova n. 34.

Annuncia ao publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de capotinhos pretos e de cores delicados muito enfeitados, gros de naples e chamalotes, ditos de filó de linho preto para senhora, gros de naples de seda furta cores para vestidos e capotinhos, ditos de cor de rosa e gorgurão de rosa para vestidos e proprios para chapéos, gros de naples e chamalotes preto para capotinhos, bolotas pretas para capotinhos, franjas e tranças pretas e de cores para capotinhos, tranças de seda branca, azul, cor de rosa, roxa, azul para enfeitar vestidos, luvas de seda e pellica para senhora e meninos, meias de seda para crianças de 1 a 4 annos, capellas de flores para bailes e casamentos, ricos chapéos de seda franzida para senhora, ditos de palha para senhoras e meninas, chapéozinhos de seda para crianças de 1 a 4 annos, lindas tocas para senhoras vindas de França, romeiras, camisinhas com golla e sem golla, com o peito bordado e guarnecido de renda e bico de linho, peitilhos de cambraia bordado com bico de linho, manguitos de filó de linho, cambraias de linho bordadas, enfeites de flores de cabeça para bailes e theatros, espartilhos para senhora, o que ha de melhor, armação e capas para fazer chapéos, fitas, penachos, flores, perfumarias, que se vende pelo custo, querendo acabar pelo 1.º de julho, lindas toucas para baptisar meninos vindas de França e feitas aqui. Na mesma loja se faz vestidinhos de menina e de casamento, capotinhos de encommenda por preço commodo.

Quem duvidar
Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs., dito cór de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de córes a 2,800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs, ditos de setim de córes a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs, ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2,000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs., ditos de córes a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs., zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta córes a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs., córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de córes a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de córes para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de córes para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de córes fixas a 2,000 e 2,400 rs., chita para coberta de córes fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2,240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que só os freguezes vendo acreditarão os preços.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se á venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim : vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades : vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc. : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Velas de espermacete,

de muito boa qualidade e de seis em libra, vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs., a libra : em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

-- Vendem-se 2 negros habeis para todo serviço, sendo um optimo para ganhador de rua, no que muito se deseja empregar : na rua da Cadeia do Recife, a fallar com José Gomes Leal.

Escravos fugidos.

-- No dia 14 do corrente desappareceo ao abaixo assignado, do seu sitio em Agoa-Fria de Santo Amaro, um preto de nome João, que o apelidavam os parceiros por João moleque ou pequeno, representa 18 a 20 annos sem ponta de barba, baixo, secco do corpo, mas bem proporcionado, olhos pequenos, he bastante ladino, fallas muito maviosas : rogase por muito obsequio a todas ás autoridades policiaes e capitães de campo, de o apprehenderem e entrega-lo no Recife, rua do Trapiche n. 17, ou na rua da Cruz n. 8, terceiro andar, ou no mesmo sitio que, além das despezas, se gratificará generosamente.

José Francisco Ribeiro de Sousa.

-- Desappareceo, pela terceira vez, na noute de 25 de maio, de bordo do brigue *Argos*, o escravo, marinheiro, de nome Candido, nação Angola, que representa trinta e tantos annos, rosto comprido, nariz chato, alto, secco do corpo, e barba cerrada. Costuma andar nos arredores da cidade, pelas vendas : rogase a sua captura ; e a pessoa que o fizer levando-o á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, casa d'Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

-- Desappareceram do engenho Brejo, freguezia de S. Amaro de Jaboatão os seguintes escravos : Alexandre, cabra escuro, idade pouco mais ou menos vinte a vinto cinco annos, marcado com um bexiga, em uma das faces, estatura regular, pouco barbado, tem alguns pannos pretos no hombro direito ; consta andar por Iguarassú, onde tem parentes ; está fugido ha quinze dias : Filippe, preto crioulo, idade pouco mais ou menos trinta e cinco a quarenta, annos tem alguns cabellos brancos ; este está fugido ha um anno. Gratifica-se-ha generosamente a quem pegar qualquer destes escravos, e o levar ao dito engenho, ou nesta praça a A. I. Rego Medeiros, na rua do Trapiche n. 7.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes : representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, cór fula e sem barba ; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido : recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO